



LEI Nº 070/2026

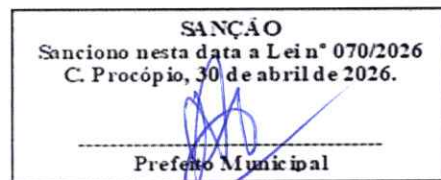
DATA: 30/04/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 190.966,56 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,



LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 190.966,56 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

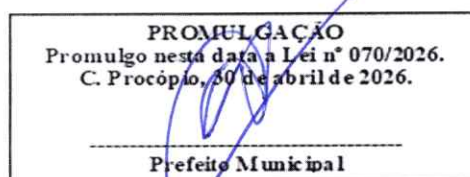
14.000	Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania		
14.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança de Adolescente		
	14.005.14.243.9.2184-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.966,56
	14.005.14.243.9.2184-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
		TOTAL	190.966,56



Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

14.000	Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania		
14.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança de Adolescente		
	14.005.14.243.9.2184-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	162.966,56
	14.005.14.243.9.2184-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	28.000,00
		TOTAL	190.966,56

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal